



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[gabinete@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:gabinete@santanadavargem.mg.gov.br)

### PORTARIA Nº. 042, DE 26 DE ABRIL DE 2017

**Considerando** que com base no princípio da autotutela, a Administração Pública exercer controle sobre seus próprios atos, tendo a possibilidade de anular os ilegais e de revogar os inoportunos. Tal possibilidade ocorre, pois a Administração está vinculada à lei, podendo exercer o controle da legalidade de seus atos.

**Considerando** que neste sentido, dispõe a Súmula 346, do Supremo Tribunal Federal: "a administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos". No mesmo rumo é a Súmula 473, também da Suprema Corte, "a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial".

**Considerando** que a autotutela refere-se também ao poder da Administração de zelar pelos bens que integram seu patrimônio, sem a necessidade de título fornecido pelo Judiciário.

Considerando que houve um erro por parte da Administração Pública do município de Santana da Vargem ao redigir a Portaria nº 034 de 22 de março de 2017.

**Onde se lê:** DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO

**Leia-se:** DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO

**Onde se lê:** Art. 1º Exonerar do cargo de professora nível CC2, a Sra. Monique Ferreira de Oliveira, CPF 042.882.246-08, a partir da data de 22 de março de 2017.

**Leia-se:** Art. 1º Exonerar do cargo de professora nível MGB, a Sra. Monique Ferreira de Oliveira, CPF 042.882.246-08, a partir da data de 22 de março de 2017.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[gabinete@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:gabinete@santanadavargem.mg.gov.br)

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem - MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e, em especial, o artigo 79, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o disposto no art.3º, IV, da Lei Federal nº.10.520, de 17 de julho de 2002;

### **RESOLVE:**

**Art.1º** - Fica alterada a ementa da Portaria Municipal nº. 034, de 22 de março de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO”.**

**Art.2º** - Fica alterado o Art.1º da Portaria Municipal nº. 034, de 22 de março de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º Exonerar do cargo de professora nível MGB, a Sra.Monique Ferreira de Oliveira, CPF 042.882.246-08”.**

**Art.3º** - Proceda-se a correção da ementa da Portaria Municipal nº.034, de 22 de março de 2017, bem como o art. 1º da mesma, no site da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem/MG, conforme constam no art.1º e 2º desta Portaria.

**Parágrafo único.** Proceda-se nova publicação da Portaria Municipal nº. 034, de 22 de março de 2017, conforme estabelecido no caput do art.3º, desta Portaria, no quadro de avisos, conforme determina o artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Santana da Vargem/MG.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

[gabinete@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:gabinete@santanadavargem.mg.gov.br)

**Art. 4º**- Ficam revogadas as disposições contrárias.

**Art. 5º** -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 22/03/2017.

Santana da Vargem/MG, 26 de abril de 2017.

**Renato Teodoro da Silva**

**Prefeito Municipal**